CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI N° 91/2023

AUTOR: Vereador André Fraga

EMENTA: Denomina de Aziz Nacib Ab'Saber, um logradouro público do município de Salvador.

RELATOR: Vereador Maurício Trindade

PARECER

I- RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do vereador André Fraga, que denomina de de Aziz Nacib Ab'Saber, um logradouro público do município de Salvador.

Em sua justificativa o autor aduz que Aziz Nacib Ab'Saber foi um geógrafo e professor universitário brasileiro, considerado como referência em assuntos relacionados ao meio ambiente e a impactos ambientais decorrentes das atividades humanas, razão pela qual merece ser homenageado.

É o breve relatório.

II- DA ANÁLISE

A proposta legislativa em voga encontra-se dentro dos limites legais, uma vez que respeita os dispositivos da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, estando igualmente alinhada ao Regimento Interno desta Casa, conforme já pontuado pela CCJ e pelo estudo técnico realizado por esta nobre Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

No que tange ao mérito, resta incontroverso as contribuições do homenageado para as áreas da ecologia, biologia, evolução, fitogeografia, geologia, arqueologia, geografia e suas relações com os impactos ao meio ambiente. Sendo assim, a designação de um logradouro público com a sua alcunha, configura-se como uma justa homenagem a este nobre homem que trouxe inegáveis contribuições para todo o país.

III- CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, e por tudo mais constante na referida proposta legislativa, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 91/2023.

Salvador, 30 de março de 2026

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador